



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal, RG nº 45.***.***-0 e CPF/MF nº 376.***.***-27, e, de outro lado, a empresa **FOSSIL LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.101/0001-02, com sede na Rua Navajos, nº 496, Santa Mônica, CEP 31530-100, Belo Horizonte/MG, contato (31) 3656-2562 e e-mail: fossillimpezaurbana@gmail.com, representada por Luis Alberto Maia, proprietário, RG nº MG-3.***.*** e CPF nº 813.***.***-91, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 296/2023, conforme os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes concordam, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma amigável, em rescindir o Contrato nº 296/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 071/2023 – Processo Administrativo nº 5.268/2023, que visa a "**Contratação de empresa especializada para locação de caminhão compactador de lixo**".

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da manifestação do Departamento de Serviços Públicos e do contratado, com o amparo da Procuradoria Jurídica, este Termo de Rescisão Amigável passa a fazer parte integrante e complementar do Pregão Eletrônico nº 071/2023.

E por estarem justos e acordados, após leitura e aprovação, assinam o presente instrumento.

Miracatu/SP, 26 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

FOSSIL LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA
Luis Alberto Maia
Contratada